



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 797 - 13/07/2018

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 01/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 21/2018 PREGÃO PRESENCIAL 19/2018

A Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos autos do processo licitatório nº 21/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 19/2018, cujo objeto é a aquisição de mobiliário planejado, torna público aos interessados a resposta ao questionamento formulado, valendo para todos os efeitos legais.

1. Pergunta: Constatamos que nos itens 57, 58, 59, 60 e 61 não foram instalados os sóculos em granito padrão como descrito nos projetos. Estes serão instalados ou deverá ser previsto nos armários uma base em MDF para que possam instalar as pedras posteriormente?

Resposta: Os sóculos deverão ser contemplados na execução dos móveis, conforme detalhamento. Não foram executados sóculos em alvenaria para receber os armários. Dessa forma, a licitante vencedora do certame deverá fazer uma base em MDF para os armários das copas e refeitório, além de revestir essa base com uma pedra em granito seguindo o padrão existente com o objetivo de proteger o MDF e aumentar a sua durabilidade. Os únicos armários aéreos de copas são os dos gabinetes.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Sete Lagoas, 12 de julho de 2018.

Original assinado
JAQUELINE HELENA ALVES
Pregoeira